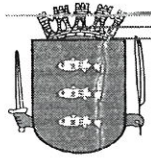


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro os membros da Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), com as presenças dos Vereadores André Luiz Barros da Silva, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Yuri Cortez de Menezes, Ednaldo Santos da Rocha, Victor Kummer Rocha, Marcelo Caldas Nunes e Paulo Roberto de Souza Rodrigues. Iniciando os trabalhos, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 26 de outubro de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Pareceres aos Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do ilustre vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues, o qual **"FICA CRIADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO GUARDA MUNICIPAL E AO AGENTE DE TRÂNSITO DESTAQUE DO ANO."**, o qual após discussão, foi despachado para o gabinete do vereador autor para que sejam realizadas as devidas adequações, determinando o Presidente o seu encaminhamento ao referido gabinete. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do ilustre vereador André Luiz Barros da Silva, o qual **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO ENCONTRO DO MAR, LOCALIZADO NA PRAIA DO FRANCÊS, MARECHAL DEODORO-AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Posteriormente, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria da ilustre vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual **"INSTITUI O MÊS "OUTUBRO ROSA" PARA PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria do ilustre vereador André Luiz Barros da Silva, o qual **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SENHOR OVIDIO GURGEL COSTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente suspendeu a reunião para a confecção desta ata, a qual foi colocada em votação, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente encerrou os trabalhos, do que para constar eu,



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final

Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.